DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA
TERCEIROS
Volume: 9 - Número: 8 de 15 de Maio de 2025
DATA: 15/05/2025

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domíniohttps://cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 98985915640
E-mail: diario@cururupu.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
Rua Getúlio Vargas, 20, Centro, Cururupu, Ma, 20 - Centro, 65.268-000

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Cururupu

Assinado eletronicamente por:
Lennon Breno Mendes Santana
CPF: ***.761.003-**
IP com n°: 192.168.0.5
www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=17

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- AVISO: 006/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA.

EXTRATO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 001/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA.

ATA

- REGISTRO DE PREÇO: 003/2025 - A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA, ESPECIFICADO (S) NO (S) TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

- EXTRATO DA ADUJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO : 001/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO EXERCICÍO DE 2025,

DOM Assinado eletronicamente por: Lennon Breno Mendes Santana - CPF: ***.761.003-** em 15/05/2025 20:13:59 - IP com n°: 192.168.0.5
Autenticação em: www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO - AVISO: 006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025
O Município de Cururupu (MA), por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: pregão eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por lote que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 328/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA. Data e horário do início da disputa: 30 de maio de 2025, às 09h30 (nove horas e trinta minutos). Site para realização do pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu- MA, ou ainda através do e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 13 de maio de 2025. Genilde Matos Maia. Secretária Municipal de Fazenda, planejamento e administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO - EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 001/2025

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2025– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU – CNPJ Nº 05.733.472/0001-77 e JP SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 20.204.714/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cururupu/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, IV, da Lei nº LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R$ 933.922,60 (novecentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). AUTORIDADE COMPETENTE: Genilde Matos Maia – Secretária de Fazenda, Planejamento e Administração-ordenadora de despesa. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2025. Genilde Matos Maia - Secretária de Fazenda, Planejamento e Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO - ATA - REGISTRO DE PREÇO: 003/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro, na cidade de Cururupu, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.733.472/0001-77, neste ato representado pela secretária de Fazenda, Planejamento e Administração, a Sra. Genilde Matos Maia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, processo administrativo n.º Cururupu, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação 003/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA, especificado (s) no (s) Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA- 40.668.371/0001-60. Endereço: R 21 - PLANALTO VINHAIS II, LOJA 04, n° 345, QUADRA13 B, PLANALTO VINHAIS II, SAO LUIS - MA, CEP: 65.074-878. Responsável legal: Ricardo Vinicius dos Santos Ribeiro, CPF n.º 609.010.513-90

LOTE I

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
1	117	UND	ADAPTADOR WIRELESS DUAL BAND 2,4 /5,0 GHZ, TIPO DE ANTENA: INTERNA, PADRÃO DE REDE: IEEE 802.11ac, WIRELES N.	TP-LINK	TP-LINK	R$ 50,93	R$ 5.958,81

1	64	UND	CABO DE FORCA PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136 TAM. 1,80 MTS	MEGATRON	MEGATRON	R$ 24,58	R$ 1.573,12
1	60	UND	CABO USB P/IMPRESSORA 2.0 TAM. 1,8 METROS	MXT	MXT	R$ 20,20	R$ 1.212,00
1	9	UND	CABO DE REDE LAN: COMPRIMENTO: 305M / ISOLAÇÃO: TERMOPLÁSTICA, TIPO DE CABO: 4 PARES DE CABOS TRANÇADOS - CAT6E	MEGATRON	MEGATRON	R$ 662,10	R$ 5.958,90
1	9	UND	CABO DE REDE LAN: COMPRIMENTO: 305M / ISOLAÇÃO: TERMOPLÁSTICA, TIPO DE CABO: 4 PARES DE CABOS TRANÇADOS - CAT5E U/UTP 24AWGX4P (INTERNO/EXTERNO).	MEGATRON	MEGATRON	R$ 499,80	R$ 4.498,20
1	12	UND	CAIXA DE SOM TIPO: AMPLIFICADA COM ENTRADA USB, SD / VOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA: 300W RMS, DRIVER DE 15 E TWEETER, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL INTERNO (METAIS), COMPOSIÇÃO EXTERNA (PLÁSTICO ABS, BORRACHA)	MONDIAL	MONDIAL	R$ 650,48	R$ 7.805,76
1	825	UND	CONECTOR RJ45 MACHO CONECTOR: TERMOPLÁSTICO / CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL / RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS	FORTREK	FORTREK	R$ 0,81	R$ 668,25
1	64	UND	PROCESSADOR 1155 CORE I3 3220	INTEL	INTEL	R$ 148,75	R$ 9.520,00
1	123	UND	MONITOR 19 POLEGADAS HDMI/VGA 1960X1080	VXPRO	VXPRO	R$ 499,80	R$ 61.475,40
1	114	UND	COMPUTADOR DESKTOP ESPECIFICAÇÕES. PROCESSADOR 1155 ITEL CORE I5 2100 3.10 GHZ PLACA MAE 1155 ESONIC H61FHL HDM COM FONTE PRETO FONTE ATX UPGENIX 350W REAL COM CABO TECLADO CHIPSCE 5 USB OFFICE 015-0041	C3TECH	C3TECH	R$ 1.535,33	R$ 175.027,62

DOM assinado eletronicamente por: Lennon Breno Mendes Santana - CPF: ***.761.003-** em 15/05/2025 20:13:59 - IP com n°: 192.168.0.5
Autenticação em: www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=17

1	117	UND	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT SAÍDA: 06 TOMADAS MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA FLASH) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO	TS SHARA	TS SHARA	R$ 548,75	R$ 64.203,75
1	79	UND	FONTE ATX COM POTÊNCIA REAL (500 WATTS).	KNUP	KNUP	R$ 259,00	R$ 20.461,00
1	102	UND	FONTE ATX COM POTÊNCIA REAL (350 WATTS).	KNUP	KNUP	R$ 249,50	R$ 25.449,00
1	16	UND	FRAGMENTADORA DE PAPEL FRAGMENTA: PAPEL, CD/DVD, CARTÃO DE CRÉDITO. FRAGMENTAÇÃO: MÁXIMO DE 15 FOLHAS (75G), VOLTAGEM: 220V, FRAGMENTA: PARTÍCULAS DE 3,9 X 38 MM (MM2), ACIONAMENTO: BOTÃO LIGA/ DESLIGA. SENSOR: CESTO CHEIO, VOLUME DO CESTO	APP-TECH	APP-TECH	R$ 3.399,00	R$ 54.384,00
1	53	UND	SSD EXTERNO PORTÁTIL 1TB PORTÁTL USB 3.0 SUPERSPEED, CAPACIDADE DE 1TB.	SEAGATE	SEAGATE	R$ 490,00	R$ 25.970,00
1	103	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECO TANK FUNÇÕES: IMPRESSORA/COPIADORA SCANNER, WIFI, USB TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM / EM CORES 15	EPSON	EPSON	R$ 1.254,77	R$ 129.241,31
1	11	UND	IMPRESSORA LASER 107A ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 20 PPM A4. RESOLUÇÃO: 600 X 600 DPI, MODO RÁPIDO: 1200 (1800 X 600 DPI) IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL	HP	HP	R$ 873,63	R$ 9.609,93
1	165	UND	LICENÇA WINDOWS 10/11 HOME SINGLE LANGUAGUE	MICROSOFT	MICROSOFT	R$ 250,00	R$ 41.250,00

DOM assinado eletronicamente por: Lennon Breno Mendes Santana - CPF: ***.761.003-** em 15/05/2025 20:13:59 - IP com n°: 192.168.0.5
Autenticação em: www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=17

1	8	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 5502DN CARACTERÍSTICAS: FUNÇÃO IMPRESSÃO, CÓPIA, SCANNER E FAX TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO	BROTHER	BROTHER	R$ 2.699,00	R$ 21.592,00
1	20	UND	IMPRESSORA A COR WOKFORCE PRO WF-C5810 COM WIFI COLORIDA 100V240V IMPRIME, DIGITALIZA E FAZ CÓPIAS. IMPRESSAO DUPLA FACE AUTOMATICA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA POSSUI DISPLAY LCD TÁTIL PARA VISUALIZAR O PROCESSO ENTRADA USB	EPSON	EPSON	R$ 7.789,50	R$ 155.790,00
1	233	UND	LICENÇA ANTI-VÍRUS PACOTE DE PROTEÇÃO COM SEGURANÇA (INTERNET SECURITY) VOLTADO A ESTAÇÕES (PC,S COMPOSTO POR: ANTIMALWARE PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO. GERENCIAMENTO DE SISTEMAS. CRIPTOGRAFIA. WEBCAM CONSOLE DE GERENCIAMENTO UNIFICADO	McAfee	McAfee	R$ 98,50	R$ 22.950,50
1	120	UND	MÓDULO DE MEMÓRIA 8GB-DDR3 MEMÓRIA 4GB DDR3-1600MHZ, FATOR DE FORMA: 240-PIN DIMM	KINGSTON	KINGSTON	R$ 90,00	R$ 10.800,00
1	122	UND	MOUSE USB PRETO CARACTERÍSTICAS: 3 BOTÕES COM SCROOL CONEXÃO: USB 2.0 / 1000 DPI (MINIMO).	MULTILASER	MULTILASER	R$ 19,90	R$ 2.427,80
1	57	UND	NOBREAK 1400VA BIVOLT ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 1400VA OU SUPERIOR, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA: IMBUTIDA.TOPOLOGIA: SIMPLES CONVERSÃO TOMADAS DE SAÍDA: 6 TOMADAS (TRIPOLAR)	TS SHARA	TS SHARA	R$ 1.098,00	R$ 62.586,00
1	57	UND	NOTEBOOK DE 15,6 LED. PROCESSADOR CORE I3 COM CLOCK DE 2,4GHZ (3.2 GHZ MAX TURBO) E CACHE 4MB L3 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR4 OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO DE TELA: HD (1366 X 768) 15,6 LED. HARD DISK: SSD 240	LENOVO	LENOVO	R$ 3.027,03	R$ 172.540,71

DOM assinado eletronicamente por: Lennon Breno Mendes Santana - CPF: ***.761.003-** em 15/05/2025 20:13:59 - IP com n°: 192.168.0.5
Autenticação em: www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=17

1	57	UND	NOTEBOOK 15,6 LED. PROCESSADOR CORE I5 THREADS COM CLOCK DE 2.0GHZ (3.6GHZ MAX TURBO) CACHE 4MB L3 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR4 2400MHz OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO DE TELA: HD (1366 X 768) 15,6 LED. HARD DISK: SSD 512 GB	LENOVO	LENOVO	R$ 3.887,72	R$ 221.600,04
1	42	UND	NOTEBOOK 15,6 CORE I7 16GB SSD 512M.2 PORTAS USB 3.O 3P HDMI 2.0 1 SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 WIFI WIRELLES (COTA PRINCIPAL 80)	LENOVO	LENOVO	R$ 5.877,67	R$ 246.862,14
1	79	UND	PEN DRIVE 32 GB ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 32 GB INTERFACE: USB 2.0 OU SUPERIOR	SANDISK	SANDISK	R$ 29,90	R$ 2.362,10
1	68	UND	PLACA MÃE SOQUETE 1155 COMPATÍVEL: M2, PROCESSADORES SOCKET INTEL 1155 PARA 3 ª GERAÇÃO CORE I7 / I5 / I3 / CELERON. CHIPSET: INTEL H61 MEMÓRIA:2 X DIM	DUEX	DUEX	R$ 298,00	R$ 20.264,00
1	54	UND	PROJETOR DE MULTIMÍDIA (DATA SHOW) CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: RILHO: 4800 ANSI LUMENS OU SUPERIOR TECNOLOGIA: DLP / RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA, 800 X 600 CONTRASTE: 15.000:1 / TAMANHO DA IMAGEM: 60 A 300 / LÂMPADA (NORMAL / ECONOMICO	BENG	BENG	R$ 3.750,00	R$ 202.500,00
1	39	UND	ROTEADOR WIRELESS 450MBPS: CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: FREQUÊNCIA: 2.4-2.4835GHZ OU SUPERIOR TAXA DE SINAL: 11N: 450MBPS (DINÂMICO) OU SUPERIOR ANTENA: 3 ANTENAS EXTERNAS FIXAS DE 5 DBI (RP-SMA) INTERFACE: 4 PORTAS LAN	TP-LINK	TP-LINK	R$ 169,00	R$ 6.591,00

DOM assinado eletronicamente por: Lennon Breno Mendes Santana - CPF: ***.761.003-** em 15/05/2025 20:13:59 - IP com n°: 192.168.0.5
Autenticação em: www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=17

1	18	UND	SCANNER DE PRODUÇÃO 73ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE SCANNER: (ADF) ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS. CAPACIDADE MINIMA DA BANDEJA (ADF): 20 FOLHAS (PAPEL A4: 80 G/M²). MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX (COR, ESCALA DE CINZA E MONOCROMÁTICO)	CANON	CANON	R$ 2.058,00	R$ 37.044,00
1	23	UND	SWITCH ETERNET 8 PORTAS CARACTERÍSTICAS: 8 PORTAS FAST ETHERNET, QOS PARA A PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE VOZ E VÍDEO, POSSIBILIDADE DE SER ALIMENTADO POR POE PASSIVO PELA LAN1,	TP-LINK	TP-LINK	R$ 152,00	R$ 3.496,00
1	10	UND	Switch Gerenciavel Tp-link Tl-SG3428 Com 24 Portas Gigabit L2 Rj-45 e 4 Slots SFP JetStream	TP-LINK	TP-LINK	R$ 780,00	R$ 7.800,00
1	154	UND	TECLADO USB FORMATO SLIM / PADRÃO ABNT/ CONEXÃO USB / TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS.	MULTILASER	MULTILASER	R$ 38,00	R$ 5.852,00
1	57	UND	SSD NVME 2280 256GB	ADATA	ADATA	R$ 185,00	R$ 10.545,00
1	750	UND	KIT REFIL TINTAS L544	EPSON	EPSON	R$ 215,00	R$ 161.250,00
1	53	UND	SSD 120GB SAT 2.5	KINGSTON	KINGSTON	R$ 149,00	R$ 7.897,00
1	49	UND	SSD 240GB SATA 350MB Sa400s37	KINGSTON	KINGSTON	R$ 158,90	R$ 7.786,10
1	53	UND	KIT REFIL TINTAS 644	EPSON	EPSON	R$ 249,00	R$ 13.197,00
1	38	UND	KIT REFIL TINTAS 504	EPSON	EPSON	R$ 249,00	R$ 9.462,00
1	12	UND	TABLET TAB A7	SAMSUNG	SAMSUNG	R$ 1.199,00	R$ 14.388,00
1	24	UND	TELA FRONTAL TABLET A7 LIGHT SM-T220	SAMSUNG	SAMSUNG	R$ 399,00	R$ 9.576,00
1	117	UND	CANETA STYLUS TOUCH TAB A7 SM-T220	SAMSUNG	SAMSUNG	R$ 69,80	R$ 8.166,60
1	12	UND	CELULAR 128GB	SAMSUNG	SAMSUNG	R$ 1.699,00	R$ 20.388,00
1	15	UND	WEB CAM LOGITECH FULLHD C50 5E	LOGITECH	LOGITECH	R$ 149,00	R$ 2.235,00
1	98	UND	TONNER TN 3470	MAXPRINT	MAXPRINT	R$ 99,00	R$ 9.702,00
1	75	UND	KIT CILINDRO DR-3440	MAXPRINT	MAXPRINT	R$ 185,00	R$ 13.875,00
1	23	UND	KIT CILINDRO DR 2340	MAXPRINT	MAXPRINT	R$ 179,80	R$ 4.135,40
1	45	UND	TONNER TN 2370	MAXPRINT	MAXPRINT	R$ 89,90	R$ 4.045,50
1	45	UND	TONNER 285A	MAXPRINT	MAXPRINT	R$ 238,00	R$ 10.710,00
1	45	UND	TONNER 278A	MAXPRINT	MAXPRINT	R$ 78,50	R$ 3.532,50
1	78	UND	CABEÇA DE IMPRESSAO L3250	EPSON	EPSON	R$ 599,00	R$ 46.722,00
1	70	UND	PLACA LOGICA L3250	EPSON	EPSON	R$ 378,00	R$ 26.460,00
1	63	UND	FONTE IMPRESSORA L3250	EPSON	EPSON	R$ 62,30	R$ 3.924,90
1	70	UND	ESTAÇÃO DE LIMPEZA L3250	EPSON	EPSON	R$ 220,00	R$ 15.400,00
1	66	UND	KIT FLAT CABECA DE IMPRESSAO L3250	EPSON	EPSON	R$ 58,90	R$ 3.887,40
1	66	UND	KIT PICKUP L3250	EPSON	EPSON	R$ 38,00	R$ 2.508,00
1	45	UND	CABO HDMI 1.5M	MYMAX	MYMAX	R$ 39,80	R$ 1.791,00
1	4	UND	TONNER MFP M426DW	MAXPRINT	MAXPRINT	R$ 49,79	R$ 199,16

DOM assinado eletronicamente por: Lennon Breno Mendes Santana - CPF: ***.761.003-** em 15/05/2025 20:13:59 - IP com n°: 192.168.0.5
Autenticação em: www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=17

1	9	UND	ALICATE DE CRIPAGEM RJ45 COM TESTE	EXBOM	EXBOM	R$ 55,00	R$ 495,00
1	30	UND	PASTA TERMICA 100G ALTO DESEMPENHO	IMPLASTEC	IMPLASTEC	R$ 58,70	R$ 1.761,00
1	10	UND	Tela Telão Tecido Lona Projeção Projetor Datashow Tripé 150 polegadas	APP-TECH	APP-TECH	R$ 880,00	R$ 8.800,00
1	6	UND	Antena Ubiquiti UniFi AC Mesh UAP-AC-M branco	UBIQUITI	UBIQUITI	R$ 775,00	R$ 4.650,00
1	3	UNID	TABLET GERAÇÃO 10, 8 RAM, 64 GB INTERNO	SAMSUNG	SAMSUNG	R$ 3.390,00	R$ 10.170,00
1	375	UND	KIT TINTAS WORKFORCE WF C 5810	EPSON	EPSON	R$ 1.957,40	R$ 734.025,00
1	3	UND	MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO	VHF	VHF	R$ 498,20	R$ 1.494,60
1	12	UND	TINTAS ORIGINAIS 63160,62160,6I11	HP	HP	R$ 738,00	R$ 8.856,00
1	3	UND	KIT SENHA COM PAINEL SEQUENCIAL	SIX LED	SIX LED	R$ 699,00	R$ 2.097,00
1	75	UND	MOUSE SEM FIO SLIM BOX	MULTILASER	MULTILASER	R$ 29,90	R$ 2.242,50
TOTAL							R$ 3.033.700,00

LOTE II

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
2	38	UND	ADAPTADOR WIRELESS DUAL BAND 2,4 /5,0 GHZ, TIPO DE ANTENA: INTERNA, PADRÃO DE REDE: IEEE 802.11ac, WIRELES N.	TP-LINK	TP-LINK	R$ 50,93	R$ 1.935,34
2	21	UND	CABO DE FORCA PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136 TAM. 1,80 MTS	MEGATRON	MEGATRON	R$ 24,58	R$ 516,18
2	20	UND	CABO USB P/IMPRESSORA 2.0 TAM. 1,8 METROS	MXT	MXT	R$ 20,20	R$ 404,00
2	3	UND	CABO DE REDE LAN: COMPRIMENTO: 305M / ISOLAÇÃO: TERMOPLÁSTICA, TIPO DE CABO: 4 PARES DE CABOS TRANÇADOS - CAT6E	MEGATRON	MEGATRON	R$ 662,10	R$ 1.986,30
2	2	UND	CABO DE REDE LAN: COMPRIMENTO: 305M / ISOLAÇÃO: TERMOPLÁSTICA, TIPO DE CABO: 4 PARES DE CABOS TRANÇADOS - CAT5E U/UTP 24AWGX4P (INTERNO/EXTERNO).	MEGATRON	MEGATRON	R$ 499,80	R$ 999,60
2	3	UND	CAIXA DE SOM TIPO: AMPLIFICADA COM ENTRADA USB, SD / VOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA: 300W RMS, DRIVER DE 15 E TWEETER, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL INTERNO (METAIS), COMPOSIÇÃO EXTERNA (PLÁSTICO ABS, BORRACHA)	MONDIAL	MONDIAL	R$ 650,48	R$ 1.951,44

DOM assinado eletronicamente por: Lennon Breno Mendes Santana - CPF: ***.761.003-** em 15/05/2025 20:13:59 - IP com n°: 192.168.0.5
Autenticação em: www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=17

2	275	UND	CONECTOR RJ45 MACHO CONECTOR: TERMOPLÁSTICO / CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL / RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS	FORTREK	FORTREK	R$ 0,81	R$ 222,75
2	21	UND	PROCESSADOR 1155 CORE I3 3220	INTEL	INTEL	R$ 148,75	R$ 3.123,75
2	41	UND	MONITOR 19 POLEGADAS HDMI/VGA 1960X1080	VXPRO	VXPRO	R$ 499,80	R$ 20.491,80
2	38	UND	COMPUTADOR DESKTOP ESPECIFICAÇÕES. PROCESSADOR 1155 ITEL CORE I5 2100 3.10 GHZ PLACA MAE 1155 ESONIC H61FHL HDM COM FONTE PRETO FONTE ATX UPGENIX 350W REAL COM CABO TECLADO CHIPSCE 5 USB OFFICE 015-0041	C3TECH	C3TECH	R$ 1.535,33	R$ 58.342,54
2	38	UND	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT SAÍDA: 06 TOMADAS MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA FLASH) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO	TS SHARA	TS SHARA	R$ 551,86	R$ 20.970,68
2	26	UND	FONTE ATX COM POTÊNCIA REAL (500 WATTS).	KNUP	KNUP	R$ 259,00	R$ 6.734,00
2	33	UND	FONTE ATX COM POTÊNCIA REAL (350 WATTS).	KNUP	KNUP	R$ 249,50	R$ 8.233,50
2	5	UND	FRAGMENTADORA DE PAPEL FRAGMENTA: PAPEL, CD/DVD, CARTÃO DE CRÉDITO. FRAGMENTAÇÃO: MÁXIMO DE 15 FOLHAS (75G), VOLTAGEM: 220V, FRAGMENTA: PARTÍCULAS DE 3,9 X 38 MM (MM2), ACIONAMENTO: BOTÃO LIGA/ DESLIGA. SENSOR: CESTO CHEIO, VOLUME DO CESTO	APP-TECH	APP-TECH	R$ 3.399,00	R$ 16.995,00
2	17	UND	SSD EXTERNO PORTÁTIL 1TB PORTÁTL USB 3.0 SUPERSPEED, CAPACIDADE DE 1TB.	SEAGATE	SEAGATE	R$ 490,00	R$ 8.330,00

DOM assinado eletronicamente por: Lennon Breno Mendes Santana - CPF: ***.761.003-** em 15/05/2025 20:13:59 - IP com n°: 192.168.0.5
Autenticação em: www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=17

2	34	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECO TANK FUNÇÕES: IMPRESSORA/COPIADORA SCANNER, WIFI, USB TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM / EM CORES 15	EPSON	EPSON	R$ 1.254,77	R$ 42.662,18
2	3	UND	IMPRESSORA LASER 107A ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 20 PPM A4. RESOLUÇÃO: 600 X 600 DPI, MODO RÁPIDO: 1200 (1800 X 600 DPI) IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL	HP	HP	R$ 873,63	R$ 2.620,89
2	55	UND	LICENÇA WINDOWS 10/11 HOME SINGLE LANGUAGUE	MICROSOFT	MICROSOFT	R$ 250,00	R$ 13.750,00
2	2	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 5502DN CARACTERÍSTICAS: FUNÇÃO IMPRESSÃO, CÓPIA, SCANNER E FAX TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO	BROTHER	BROTHER	R$ 2.699,00	R$ 5.398,00
2	6	UND	IMPRESSORA A COR WOKFORCE PRO WF-C5810 COM WIFI COLORIDA 100V240V IMPRIME, DIGITALIZA E FAZ CÓPIAS. IMPRESSAO DUPLA FACE AUTOMATICA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA POSSUI DISPLAY LCD TÁTIL PARA VISUALIZAR O PROCESSO ENTRADA USB	EPSON	EPSON	R$ 7.848,03	R$ 47.088,18
2	77	UND	LICENÇA ANTI-VÍRUS PACOTE DE PROTEÇÃO COM SEGURANÇA (INTERNET SECURITY) VOLTADO A ESTAÇÕES (PC,S COMPOSTO POR: ANTIMALWARE PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO. GERENCIAMENTO DE SISTEMAS. CRIPTOGRAFIA. WEBCAM CONSOLE DE GERENCIAMENTO UNIFICADO	McAfee	McAfee	R$ 102,10	R$ 7.861,70
2	40	UND	MÓDULO DE MEMÓRIA 8GB-DDR3 MEMÓRIA 4GB DDR3-1600MHZ, FATOR DE FORMA: 240-PIN DIMM	KINGSTON	KINGSTON	R$ 90,00	R$ 3.600,00

DOM assinado eletronicamente por: Lennon Breno Mendes Santana - CPF: ***.761.003-** em 15/05/2025 20:13:59 - IP com n°: 192.168.0.5
Autenticação em: www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=17

2	40	UND	MOUSE USB PRETO CARACTERÍSTICAS: 3 BOTÕES COM SCROOL CONEXÃO: USB 2.0 / 1000 DPI (MINIMO).	MULTILASER	MULTILASER	R$ 35,78	R$ 1.431,20
2	18	UND	NOBREAK 1400VA BIVOLT ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 1400VA OU SUPERIOR, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA: IMBUTIDA.TOPOLOGIA: SIMPLES CONVERSÃO TOMADAS DE SAÍDA: 6 TOMADAS (TRIPOLAR)	TS SHARA	TS SHARA	R$ 1.161,03	R$ 20.898,54
2	18	UND	NOTEBOOK DE 15,6 LED. PROCESSADOR CORE I3 COM CLOCK DE 2,4GHZ (3.2 GHZ MAX TURBO) E CACHE 4MB L3 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR4 OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO DE TELA: HD (1366 X 768) 15,6 LED. HARD DISK: SSD 240	LENOVO	LENOVO	R$ 3.027,03	R$ 54.486,54
2	18	UND	NOTEBOOK 15,6 LED. PROCESSADOR CORE I5 THREADS COM CLOCK DE 2.0GHZ (3.6GHZ MAX TURBO) CACHE 4MB L3 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE 8GB DDR4 2400MHz OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO DE TELA: HD (1366 X 768) 15,6 LED. HARD DISK: SSD 512 GB	LENOVO	LENOVO	R$ 3.887,72	R$ 69.978,96
2	13	UND	NOTEBOOK 15,6 CORE I7 16GB SSD 512M.2 PORTAS USB 3.O 3P HDMI 2.0 1 SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 WIFI WIRELLES (COTA PRINCIPAL 80)	LENOVO	LENOVO	R$ 5.877,67	R$ 76.409,71
2	26	UND	PEN DRIVE 32 GB ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE: 32 GB INTERFACE: USB 2.0 OU SUPERIOR	SANDISK	SANDISK	R$ 33,13	R$ 861,38
2	22	UND	PLACA MÃE SOQUETE 1155 COMPATÍVEL: M2, PROCESSADORES SOCKET INTEL 1155 PARA 3 ª GERAÇÃO CORE I7 / I5 / I3 / CELERON. CHIPSET: INTEL H61 MEMÓRIA:2 X DIM	DUEX	DUEX	R$ 309,67	R$ 6.812,74

DOM assinado eletronicamente por: Lennon Breno Mendes Santana - CPF: ***.761.003-** em 15/05/2025 20:13:59 - IP com n°: 192.168.0.5
Autenticação em: www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=17

2	17	UND	PROJETOR DE MULTIMÍDIA (DATA SHOW) CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: RILHO: 4800 ANSI LUMENS OU SUPERIOR TECNOLOGIA: DLP / RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA, 800 X 600 CONTRASTE: 15.000:1 / TAMANHO DA IMAGEM: 60 A 300 / LÂMPADA (NORMAL / ECONOMICO	BENG	BENG	R$ 3.822,00	R$ 64.974,00
2	13	UND	ROTEADOR WIRELESS 450MBPS: CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: FREQUÊNCIA: 2.4-2.4835GHZ OU SUPERIOR TAXA DE SINAL: 11N: 450MBPS (DINÂMICO) OU SUPERIOR ANTENA: 3 ANTENAS EXTERNAS FIXAS DE 5 DBI (RP-SMA) INTERFACE: 4 PORTAS LAN	TP-LINK	TP-LINK	R$ 172,00	R$ 2.236,00
2	5	UND	SCANNER DE PRODUÇÃO 73ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE SCANNER: (ADF) ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS. CAPACIDADE MINIMA DA BANDEJA (ADF): 20 FOLHAS (PAPEL A4: 80 G/M²). MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX (COR, ESCALA DE CINZA E MONOCROMÁTICO)	CANON	CANON	R$ 2.108,16	R$ 10.540,80
2	7	UND	SWITCH ETERNET 8 PORTAS CARACTERÍSTICAS: 8 PORTAS FAST ETHERNET, QOS PARA A PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE VOZ E VÍDEO, POSSIBILIDADE DE SER ALIMENTADO POR POE PASSIVO PELA LAN1,	TP-LINK	TP-LINK	R$ 158,09	R$ 1.106,63
2	3	UND	Switch Gerenciavel Tp-link Tl-SG3428 Com 24 Portas Gigabit L2 Rj-45 e 4 Slots SFP JetStream	TP-LINK	TP-LINK	R$ 798,13	R$ 2.394,39
2	51	UND	TECLADO USB FORMATO SLIM / PADRÃO ABNT/ CONEXÃO USB / TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS.	MULTILASER	MULTILASER	R$ 40,34	R$ 2.057,34
2	18	UND	SSD NVME 2280 256GB	ADATA	ADATA	R$ 185,00	R$ 3.330,00
2	250	UND	KIT REFIL TINTAS L544	EPSON	EPSON	R$ 221,33	R$ 55.332,50
2	17	UND	SSD 120GB SAT 2.5	KINGSTON	KINGSTON	R$ 150,97	R$ 2.566,49

DOM assinado eletronicamente por: Lennon Breno Mendes Santana - CPF: ***.761.003-** em 15/05/2025 20:13:59 - IP com n°: 192.168.0.5
Autenticação em: www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=17

2	16	UND	SSD 240GB SATA 350MB Sa400s37	KINGSTON	KINGSTON	R$ 167,72	R$ 2.683,52
2	17	UND	KIT REFIL TINTAS 644	EPSON	EPSON	R$ 259,00	R$ 4.403,00
2	12	UND	KIT REFIL TINTAS 504	EPSON	EPSON	R$ 268,67	R$ 3.224,04
2	3	UND	TABLET TAB A7	SAMSUNG	SAMSUNG	R$ 1.265,67	R$ 3.797,01
2	8	UND	TELA FRONTAL TABLET A7 LIGHT SM-T220	SAMSUNG	SAMSUNG	R$ 406,67	R$ 3.253,36
2	38	UND	CANETA STYLUS TOUCH TAB A7 SM-T220	SAMSUNG	SAMSUNG	R$ 72,78	R$ 2.765,64
2	4	UND	CELULAR 128GB	SAMSUNG	SAMSUNG	R$ 1.719,33	R$ 6.877,32
2	5	UND	WEB CAM LOGITECH FULLHD C50 5E	LOGITECH	LOGITECH	R$ 151,97	R$ 759,85
2	32	UND	TONNER TN 3470	MAXPRINT	MAXPRINT	R$ 104,00	R$ 3.328,00
2	25	UND	KIT CILINDRO DR-3440	MAXPRINT	MAXPRINT	R$ 191,50	R$ 4.787,50
2	7	UND	KIT CILINDRO DR 2340	MAXPRINT	MAXPRINT	R$ 187,33	R$ 1.311,31
2	15	UND	TONNER TN 2370	MAXPRINT	MAXPRINT	R$ 92,41	R$ 1.386,15
2	15	UND	TONNER 285A	MAXPRINT	MAXPRINT	R$ 241,33	R$ 3.619,95
2	15	UND	TONNER 278A	MAXPRINT	MAXPRINT	R$ 84,50	R$ 1.267,50
2	25	UND	CABEÇA DE IMPRESSAO L3250	EPSON	EPSON	R$ 625,53	R$ 15.638,25
2	23	UND	PLACA LOGICA L3250	EPSON	EPSON	R$ 381,22	R$ 8.768,06
2	20	UND	FONTE IMPRESSORA L3250	EPSON	EPSON	R$ 65,32	R$ 1.306,40
2	23	UND	ESTAÇÃO DE LIMPEZA L3250	EPSON	EPSON	R$ 228,60	R$ 5.257,80
2	22	UND	KIT FLAT CABECA DE IMPRESSAO L3250	EPSON	EPSON	R$ 61,27	R$ 1.347,94
2	22	UND	KIT PICKUP L3250	EPSON	EPSON	R$ 39,84	R$ 876,48
2	15	UND	CABO HDMI 1.5M	MYMAX	MYMAX	R$ 42,29	R$ 634,35
2	1	UND	TONNER MFP M426DW	MAXPRINT	MAXPRINT	R$ 52,25	R$ 52,25
2	3	UND	ALICATE DE CRIPAGEM RJ45 COM TESTE	EXBOM	EXBOM	R$ 55,08	R$ 165,24
2	9	UND	PASTA TERMICA 100G ALTO DESEMPENHO	IMPLASTEC	IMPLASTEC	R$ 61,33	R$ 551,97
2	3	UND	Tela Telão Tecido Lona Projeção Projetor Datashow Tripé 150 polegadas	APP-TECH	APP-TECH	R$ 883,17	R$ 2.649,51
2	1	UND	Antena Ubiquiti UniFi AC Mesh UAP-AC-M branco	UBIQUITI	UBIQUITI	R$ 780,26	R$ 780,26
2	125	UND	KIT TINTAS WORKFORCE WF C 5810	EPSON	EPSON	R$ 2.008,12	R$ 251.015,00
2	3	UND	TINTAS ORIGINAIS 63160,62160,6I11	HP	HP	R$ 754,67	R$ 2.264,01
2	25	UND	MOUSE SEM FIO SLIM BOX	MULTILASER	MULTILASER	R$ 38,33	R$ 958,25
TOTAL							R$ 985.364,97
TOTAL LOTE I E II							R$ 4.019.064,97

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Não houve participantes no cadastro reserva

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de fazenda, planejamento e administração da Prefeitura de Cururupu - MA.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes:
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de

2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pela secretaria municipal de fazenda, planejamento e administração não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade

de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/ prestação de serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo

órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/ prestação de serviço decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de *Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cururupu, 15 de maio de 2025.

Pelo órgão Gerenciador	Pelo Fornecedor Registrado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ERRATA - EXTRATO DA ADUJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO : 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA

ERRATA: EXTRATO DA ADUJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA N° 001/2025. Processo nº: 036/2025, que tem por Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO EXERCICÍO DE 2025, publicada no dia 02 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município – DOM e no PNCP. **ONDE LÊ-SE:** NA PLANILHA **"**FÁTIMA DE LOURDES CORREA SOARES - Frango caipira – QUANTIDADE – 600 – R$ 15.936,00 - TOTAL - R$ 41.821,90**". LEIA-SE:** NA PLANILHA **"**FÁTIMA DE LOURDES CORREA SOARES - Frango caipira – QUANTIDADE – 530 – R$ 14.076,80 - TOTAL - R$ 39.962,70**"**. CURURUPU – MA, 15 de maio de 2025. João Carlos Braga – Secretário Municipal de Educação de Cururupu – MA.

DOM assinado eletronicamente por: Lennon Breno Mendes Santana - CPF: ***.761.003-** em 15/05/2025 20:13:59 - IP com n°: 192.168.0.5
Autenticação em: www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=17

EQUIPE DE GOVERNO

Aldo Luis Borges Lopes

Prefeito

André Gustavo Ramos pestana
Vice-prefeito

Genilde Matos Maia
Secretário(a) - SMD

Delvando Santos Diniz
Secretário(a) - SMC

João Carlos Braga
Secretário(a) - SEDUC

Idenildo Dias
Secretário(a) - SMA

Adriana Soares Alves
Secretário(a) - SMS

Maria de Nazaré Marques de Oliveira
Secretário(a) - SMAS

Ivanilson Reis
Secretário(a) - SMDA

Marcos Souza Soares
Secretário(a) - SME

Magno Simas
Secretário(a) - SEMUOSU

Ana Cristina Monteiro Cunha
Secretário(a) - SECM

DOM assinado eletronicamente por: Lennon Breno Mendes Santana - CPF: ***.761.003-** em 15/05/2025 20:13:59 - IP com n°: 192.168.0.5
Autenticação em: www.cururupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=17